



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



APÊNDICE 2

TIPO DE PROCESSO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Versão JAN/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

NOME DO TIPO DE PROCESSO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS/EQUIPAMENTOS

Descrição: Este processo destina-se a cessão de bens patrimoniais do CREA-RS para uso em outros entes públicos ou entidades de Classe associadas ao Conselho.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Área Dona do Processo: Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.

Quem pode solicitar: Gerência Executiva de Gabinete, Gerência das Inspetorias e Núcleo de apoio às Entidades de Classe.

Aprovação final na unidade (área solicitante) – Gerente das Inspetorias, Gerente Executivo de Gabinete, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe ou Presidência do CREA.

Informações Necessárias e/ou Documentação Inicial

- Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis
- Consulta
- Ofício

Embasamento Legal: Lei 8.666/93; Código Civil; Acórdãos do TCU 1817/2004; Decreto-lei 9.760/46.

Área Destino: *Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos- NMES.*

Será utilizado por usuário externo: Sim, poderá.

Sistemas de Informações envolvidos no decorrer do processo: Implanta

BASE DE CONHECIMENTO¹

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º passo: Iniciar Processo:

- Tipo de processo: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis
- Especificação: descrever o objeto da solicitação (descrição sucinta)

2º Passo: Incluir Tipo de Documento (Interno): Consulta

¹ Utilizar essa parte quando o processo inicia fora da unidade (área) dona do processo ou, quando o processo é interno, para descrever brevemente o que a unidade (área) faz com esse processo.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- Consulta disponibilidade de bens móveis/equipamentos para cedência à entidade pública através de termo de cessão.
- Esta consulta pode ser encaminhada pelo Gerente das Inspetorias, pelo Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe ou pela Presidência do CREA-RS.

3º Passo: Incluir Tipo de Documento (Externo): Ofício

- Ofício encaminhado por entidade pública solicitando cedência de bens móveis/equipamentos do CREA-RS.
- Deverá ser salvo em PDF para migrar o documento ao sistema.

3º Passo: Encaminhar o processo ao Núcleo de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos - NMES.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul